PORTARIA N° 634/2026
DE 31 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora "**ANDRIELI FERREIRA DE SOUZA**".

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, servidora **ANDRIELI FERREIRA DE SOUZA**, efetiva no cargo de Técnico administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 06 (seis) de Julho de 2026 e término em 02(dois) de Novembro de 2026.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de Julho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 31 de julho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal